



EDITAL N.º 96-DAFRH / 2016

----- **DR. LUÍS REGUENGO MACHADO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO:** -----

----- **FAZ PÚBLICO** que, para efeitos do disposto no artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e no artigo 56.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, a Assembleia Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 23 de novembro de 2016, sob proposta da Câmara Municipal de 2 de novembro do corrente ano, deliberou, por unanimidade, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, do anexo I à referida Lei n.º 75/2013, aprovar a **alteração ao Regulamento Municipal para Atribuição de Comparticipação em Medicamentos**. -----

----- As alterações ao regulamento vêm consagrar um regime jurídico favorável aos particulares, ou seja aos Municípes carenciados, que reúnam os requisitos nele enumerados, não contendo normas imediatamente operativas que afetem de modo direto e imediato os direitos ou interesses legalmente protegidos e, por conseguinte, não foi efetuada a audiência dos interessados. -----

----- O presente Regulamento entrará em vigor no dia útil seguinte ao da sua publicação no Diário da República. -----

----- Para constar e produzir efeitos legais se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos habituais e na página eletrónica em www.cm-smpenaguiao.pt. -----

----- Município de Santa Marta de Penaguião, 28 de novembro de 2016. -----

O Presidente da Câmara,

Luís Reguengo Machado, Dr.